

## RESOLUÇÃO N° 074, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1379, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002706, de acordo com o Parecer n° 032/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

## RESOLVE

aprovar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FAURGS, DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO a DESENVOLVIMENTO DA **PESOUISA** \_ FUNDEP, а UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, com a interveniência da FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - FLE, o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC, objetivando o desenvolvimento do projeto intitulado "Projeto e Fabricação de Matrizes de Forjamento Integrados à Engenharia de Superficies"; e a Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº193/11 - CONSUN.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado) PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.